



ESPELHO

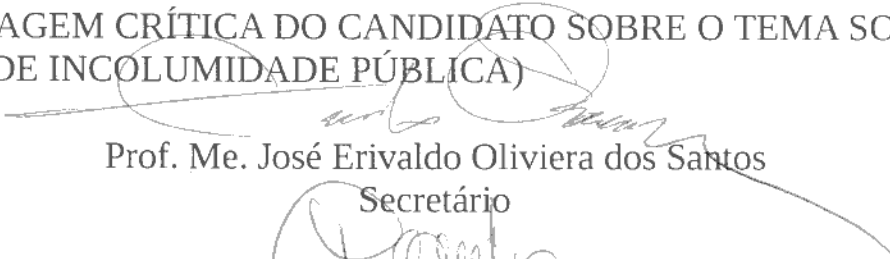
FUNDAMENTO LEGAL: item 4.3 do Edital nº 009/2019-GR

CRITÉRIOS OBJETIVOS E REQUISITOS MÍNIMOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ABORDAR.

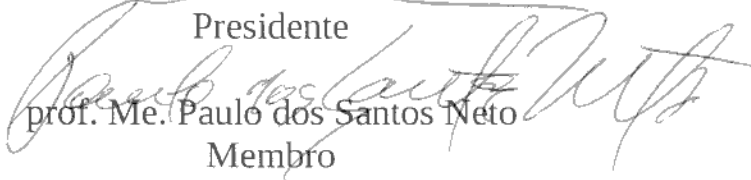
PONTO SORTEADO:

CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA

1. INTRODUÇÃO – INCOLUMIDADE PÚBLICA VERSUS TRANQUILIDADE PÚBLICA
- 2 . ANCORAGEM CONSTITUCIONAL E NATUREZA PLURIOFENSIVA DOS CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA
3. PERIGO VERSUS RISCO E CRIME DE PERIGO
4. CLASIFICAÇÃO DOS CRIMES SEGUNDO O PERIGO (CONCRETO VERSUS ABSTRATO)
5. PERIGO INDIVIDUAL E PERIGO COLETIVO (OU PERIGO COMUM)
6. O DOLO NOS CRIME CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA
7. ABORDAGENS DOUTRINÁRIAS E JURISPRUDENCIAIS SOBRE OS CRIMES DE INCOLUMIDADE PÚBLICA.
8. ABORDAGEM CRÍTICA DO CANDIDATO SOBRE O TEMA SORTEADO (CRIMES DE INCOLUMIDADE PÚBLICA)


Prof. Me. José Erivaldo Oliviera dos Santos
Secretário


Profª Ma. Francisca Carminha de Lima Macêdo
Presidente


prof. Me. Paulo dos Santos Neto
Membro